

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



212456140089644

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.13

Data: 28/05/2021

Hora: 14:21

PORTARIA nº 461/2021

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito Municipal de PM DE TENENTE PORTELA, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Portaria nº 679/2016, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 05/08/2016, à servidora **ORACILDA CAMILIO DE PAULA SANTOS**, matrícula 190, cargo de Professora, nível I, classe E, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.859,08 composto das seguintes vantagens: Horas Normais classe E - Lei Municipal nº 1452/2007, art. 11º a 16º; 10 Triênios - 50% - Lei Municipal nº 486/1995, art. 82; Adicional de 25% - Lei Municipal nº 486/1995, art. 82 a ser custeada por Fundo de Previdência Social do Município de Tenente Portela - FPSTP e seu reajuste será efetivado pela paridade.

TENENTE PORTELA, 28/05/2021.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA

Prefeito Municipal de PM DE TENENTE PORTELA

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.